



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N ° 012/89

“ Concede aumento aos
Servidores do Quadro
Permanente, modifica o Anexo
Único da Lei N ° 008/89 e
concede acréscimo sobre o valor
da Hora/Aula para o ensino do
1 ° Grau Maior”.

22/06/1989



ESTADO DO CEARÁ

MANOEL RIBEIRO MELO
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Croatá

LEI Nº 012 de 22 de junho de 1989

Concede aumento aos Servidores do Quadro Permanente, modifica o Anexo Único da Lei nº 008/89 e concede acréscimo sobre o valor da hora/aula para o ensino do 1º Grau Maior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sancio e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os salários dos Servidores do Quadro Permanente ficam aumentados para os valores constantes do Anexo Único desta LEI, a partir de 1º de julho deste ano.

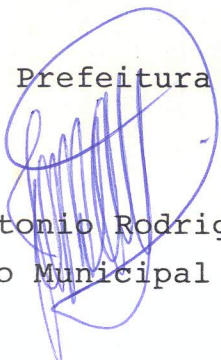
Art. 2º - As jornadas semanais das categorias funcionais criadas pela Lei nº 008/89 passam a ser as descritas no Anexo Único desta Lei, com vigor retroativo a 1º de maio deste ano.

Art. 3º - Os Professores de Nível Médio PNM I e PNM II, passarão a ser pagos por hora/aula.

Art. 4º - Os Professores de Nível Médio PNM I e PNM II, quando lecionando no 1º Grau Maior terão o salário hora/aula acrescido em 40% (quarenta por cento).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 22 de junho de 1989



José Antonio Rodrigues de Aragão
Prefeito Municipal

MANOEL RIBEIRO MELO
Presidente da Câmara

LEI Nº 012 de 22 de junho de 1989

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	SÍMBOLO	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO	OBSERVAÇÃO
01 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASA I	40	2º GRAU	135,00/mes	
02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AXA I	40	4ª SÉRIE	108,00/mes	
03 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AXA II	40	1º GRAU	115,00/mes	
04 ORIENTADOR DE SAÚDE	OS I	40	4ª SÉRIE	108,00/mes	
05 ORIENTADOR DE SAÚDE	OS II	40	1º GRAU	115,00/mes	
06 AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE I	40	4ª SÉRIE	115,00/mes	
07 AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE II	40	1º GRAU	121,00/mes	
08 REGENTE DE CLASSE	RC I	20	4ª/5ª SÉRIE	54,00/mes	
09 REGENTE DE CLASSE	RC II	20	6ª/7ª SÉRIE	57,00/mes	
10 REGENTE DE CLASSE	RC III	20	1º GRAU	61,00/mes	
11 PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	PNM I	--	3º PEDAG.	0,94/h	
12 PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	PNM II	--	4º PEDAG.	1,12/h	
13 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG I	20	SER ALFABET.	49,00/mes	MERENDEIRA/ZELADOURA
14 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG II	32	SER ALFABET.	77,00/mes	TELEFONISTA
15 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG III	40	SER ALFABET.	108,00/mes	GARI, GUARDA, SERVENTE, COZINHEIRA
16 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG IV	40	SER ALFABET.	115,00/mes	TRATORISTA, ELETRICISTA, BOMBEIRO
17 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG V	40	SER ALFABET.	121,00/mes	MOTORISTA